

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente	05
---------------------------------	----

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

ANO XXV

Janeiro - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Janeiro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Janeiro de 2002.

RETIFICAÇÃO:

Desconsiderar a publicação da Portaria nº 19/PRES, de 17 de janeiro de 2002, na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 17 de janeiro de 2002, haja vista a mesma encontrar-se incompleta, em consequência da supressão de parte do texto, no ato da digitação de seu conteúdo para o corpo da referida Separata.

PORTARIA N° 19/PRES, de 17 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 11/DEAD de janeiro de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar sobrerestamento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 828/PRES, de 11.10.2001 e prorrogada pela Portaria nº 1048/PRES, de 19.12.2001, até ulterior deliberação, considerando o que consta nos Memorandos nº 011/PRES/CPAD/FUNAI, de 27.12.2001 e 012/CPAD/FUNAI, de 31.12.2001, por não ter sido possível desencadear as providências, com vistas a solucionar e dar continuidade a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto